ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2017

PROMULGADO
08/11/17

CONDEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DO CARGO PELO PERÍODO DE 08 À 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município nos seus artigos 36, inciso V, e artigo 70, juntamente com o artigo 169, § 1º letra B do Regimento Interno.

Decreta:

Art. 1º. Autoriza ao Prefeito Municipal licenciar-se do cargo pelo período de 08 à 24 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2017.

Emanuel Campos Santos
Presidente

Reges Pereira da Silva
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 09 às fls. 15V-16
Do livro Reg. Leg. número 02
Jequié 08 de novembro 2017
Andrade